



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

LEIDAIRA SOUZA BISPO

**UM ABRIGO EM SANTO AMARO DA PURIFICAÇÃO:
A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DE CRIANÇAS E JOVENS NEGROS
EM UMA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO NA BAHIA**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2017

LEIDAIRA SOUZA BISPO

**UM ABRIGO EM SANTO AMARO DA PURIFICAÇÃO:
A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DE CRIANÇAS E JOVENS NEGROS
EM UMA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO NA BAHIA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito básico para a conclusão do curso de Bacharelado em Humanidades.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Juliana Barreto Farias.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2017

LEIDAIRA SOUZA BISPO

**UM ABRIGO EM SANTO AMARO DA PURIFICAÇÃO:
A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DE CRIANÇAS E JOVENS NEGROS
EM UMA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO NA BAHIA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito básico para a conclusão do curso de Bacharelado em Humanidades.

Data de aprovação: 28/12/2017.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Juliana Barreto Farias (Orientadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Profa. Dra. Fábiana Barbosa Ribeiro

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Prof. Dr. Pedro Acosta Leyva

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO: TEMA E OBJETIVOS	5
2	JUSTIFICATIVA	8
3	CAMINHOS METODOLÓGICOS	11
4	CRONOGRAMA	12
	REFERÊNCIAS	13

1 INTRODUÇÃO: TEMA E OBJETIVOS

Este projeto pretende examinar a construção de identidades das crianças e jovens negros que moram em instituições de acolhimento na cidade de Santo Amaro da Purificação, no Recôncavo Baiano, mais especificamente na Casa Lar de Santo Amaro. Também buscaremos entender de que maneira eles se inserem e são representados na sociedade após seu desligamento da instituição. No abrigo, as crianças e adolescentes, procedentes das zonas urbana, rural e nos distritos do município, são acolhidos. No entanto, cada “menor” - termo também usado ali para identificar o abrigado – apresenta origens, costumes, crenças e hábitos próprios, destacando assim a diversidade que se faz presente na Casa Lar de Santo Amaro.

De acordo com o Plano Nacional de Promoção de Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes, lançado pelo Presidente Lula em 2004, a Casa Lar é uma

modalidade de Acolhimento Institucional oferecida em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças ou adolescentes. As casas-lares têm a estrutura de residências privadas, podendo estar distribuídas tanto em um terreno comum, quanto inseridas, separadamente, em bairros residenciais. As casas-lares são definidas pela Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987, devendo estar submetida a todas as determinações do ECA relativas às entidades que oferecem programas de abrigo. (Plano Nacional de Promoção, de Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Brasília 2004; pág. 127; Presidente da República Federativa do Brasil: Luís Inácio L. da Silva; Patrus Ananias; Silva, da F. José)

O abrigo em Santo Amaro da Purificação segue os parâmetros deste Plano Nacional de 2004, assim também como a Lei nº 7.644 de 1987, segundo a qual o atendimento deve ser oferecido “em unidades residenciais, nas quais um cuidador residente se responsabiliza por 10 crianças ou adolescentes, devendo para tal receber a supervisão técnica. O cuidador é o “pai ou mãe social.” (Lei nº Lei nº 7.644 de 18 de dezembro de 1987, Art. nº 1. www.gov.br).

A Casa Lar de Santo Amaro está cadastrada no Programa de Acolhimento Institucional do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), “sistema que trata das condições para a extensão e universalização da proteção social aos brasileiros por meio da política de assistência social e para a organização, responsabilidade e funcionamento de seus serviços e benefícios nas três instâncias de gestão governamental”. (Plano Nacional de Promoção, de Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Brasília 2004; Presidente da República Federativa do Brasil: Luís Inácio Lula. da Silva; Patrus Ananias).

Desta forma o poder Público do município, juntamente com a Secretaria de Assistência Social, atende às necessidades das crianças e adolescentes, através de planos pedagógicos e plano de trabalho, prestando assistência, cuidando e dando espaço para socialização e desenvolvimento. Os menores que são acolhidos na Casa Lar foram encontrados em situação de risco, vulnerabilidade, exclusão social e, por isso mesmo, necessitam de proteção, apoio e afeto. E na condição de vulnerabilidade em que foram encontrados, necessitam de atenção especializada. Segundo me informou um membro da equipe técnica do Creas Municipal, “os menores foram conduzidos até a instituição pelo Conselho Tutelar, mediante ordem judicial da Vara da Infância e Juventude do município.” (Entrevista realizada com a equipe técnica do Creas Municipal)

As crianças e jovens institucionalizados em Santo Amaro são identificados como pretos e pardos. Constatei, durante minha pesquisa, as relações entre pobreza e a população afrodescendente, o que reforça ainda mais a estigmatização de sujeitos que não puderam conviver com suas famílias e nem ser escolhidos para o acolhimento em famílias substitutas. Entretanto, o processo de reinserção familiar está ocorrendo para alguns internos. A equipe técnica de assistentes sociais, Conselho Tutelar e Ministério Público vem acompanhando esse processo através de relatórios e levantamentos realizado a cada quinze dias.

Segundo pesquisa realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), em parceria com a Rede de Serviços Ação Continuada (SAC), seguindo as orientações do Comitê de Reordenamento e Rede Nacional de Abrigos para Infância e Adolescência, e também do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Bahia recebe 6,3% do benefício para aplicar nesses locais de acolhimento. No caso da Casa Lar de Santo Amaro, os auxílios financeiros ou materiais provêm do Governo do Estado, prefeitura municipal e doações de roupas e calçados realizados pela comunidade da cidade.

Os menores da Casa Lar foram egressos na instituição através de denúncias anônimas, ou através da Secretaria de Assistência Municipal que costuma realizar inspeções nos bairros e periferias da cidade, no intuito de fiscalizar e assistir famílias que vivem em estado de vulnerabilidade, em especial as crianças e adolescentes.

O Conselho Tutelar atende a ordem judicial aplicada pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude local. Assim, a Casa Lar de Santo de Amaro segue o Artigo 101 inciso VII do Estatuto da Criança e do Adolescente, como também os parâmetros dos artigos 90, 91, 92, 93 e 94 (no que couber) da referida Lei, que diz:

Art. 94-A. As entidades, públicas ou privadas, que abriguem ou recepcionem crianças e adolescentes, ainda que em caráter temporário, devem ter, em seus quadros, profissionais capacitados a reconhecer e reportar ao Conselho Tutelar suspeitas ou ocorrências de maus-tratos. (Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014)

Segundo a psicóloga Neusa Maria Nascimento, no final do século XIX e início do XX, surgiram em Santo Amaro

as primeiras instituições que buscavam acolher as crianças ou adolescentes enjeitados e moradores de rua: a Santa Casa de Misericórdia e o Seminário dos Humildes de Santo Amaro. A Igreja Católica sustentava o poder e controlava os registros de batistérios, geralmente com nomes dos recém-nascidos acolhidos que eram jogados na rua. (NASCIMENTO, 2005).

Ainda segundo a autora, até aquele período, o acolhimento institucional podia ser considerado como um “deposito” de crianças e adolescentes que tinham sua identificação oculta diante da sociedade.

De lá para cá, foram muitas transformações e legislações, e o acolhimento institucional em Santo Amaro atualmente segue os parâmetros do Estatuto da Criança e do Adolescente e, em alguns momentos, vai além nos cuidados com os acolhidos. Durante o período em que estive ali realizando as primeiras pesquisas, observei que as crianças e jovens recebem atendimento da equipe técnica, de assistentes sociais, acompanhamento médico e psicológico. Eles frequentam as escolas municipais de ensino fundamental e ensino médio. É importante destacar também que os menores participam de eventos e atividades lúdicas realizados por outras instituições esportivas, artísticas e municipais, possibilitando a convivência com outras crianças e jovens que apresentam culturas, crenças e etnias diferenciadas.

Assim, o objetivo dessa pesquisa é mostrar um olhar diferenciado para a formação da identidade das crianças negras e pardas que moram na Casa Lar, desde sua entrada até seu desligamento, e de que forma a equipe técnica vem trabalhando com os mesmos. Durante uma entrevista realizada com um interno, observei que o adolescente de 17 anos, de iniciais J.S.S, se encontrava um tanto com dúvidas em sua aceitação, após seu desligamento da instituição, Conforme destacou, “não sei como serei recebido diante dos jovens de minha idade por ter morado em uma instituição.”¹

¹ Por questões éticas, e também seguindo o Estatuto da Criança e do Adolescente, as crianças e jovens entrevistados nessa pesquisa não poderão ser identificados com seus nomes de registro.

2 JUSTIFICATIVA

Desde o século XVIII, a cidade de Santo Amaro já abrigava a Santa Casa de Misericórdia e o Seminário dos Humildes de Santo Amaro, que foram umas das primeiras instituições de acolhimento da Bahia. No período colonial, “o atendimento às necessidades sociais da população brasileira era feito por meio das Santas Casa de Misericórdias” (IPEA p.23).“ A Igreja e o Estado uniam-se no processo de manutenção do poder” (BERGER, p.171), como também se omitiam do papel de gerar algum benefício e proteção as crianças e adolescente. A população realizava doações, como forma de cumprir seus direitos, morais e individuais de cidadão.

Sobre como se dava o acolhimento dessas crianças, Irene Rizzini e Irma Rizzini escrevem o seguinte: “no passado, as instituições que acolhiam crianças, como hoje, ofereciam ‘asilo’ ou ‘abrigo’ para as crianças órfãs ou abandonadas” (RIZZINI; RIZZINI, 2004: 59).

Hoje, esses espaços de abrigo apresentam outras configurações e objetivos mais amplos. A Instituição de Acolhimento Santo Amaro da Purificação ou Casa Lar foi fundada em 19 de outubro de 2015, e está localizada na Rua N.º 52, Nova Santo Amaro. E tem como sua principal finalidade prestar serviços de assistência as crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados ou desassistidos, tanto em situações de abandono social, negligência de pais ou seus responsáveis ou ainda risco pessoal.

Seguindo as normas de acolhimentos previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de “proteção especial” prevista Artg.10, parágrafo único, que diz o seguinte:

O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

A Casa Lar de Santo Amaro/Ba tem a capacidade para 10 crianças, mas no momento abriga apenas três adolescentes (com as seguintes idades: 10 anos; 15 anos; 17 anos) e duas crianças (2 anos e 11 anos). São acompanhados pelo Creas, Conselho Tutelar, uma equipe técnica, uma assistente social e uma psicóloga. Diariamente são assistidos pelas cuidadoras (mães sociais) e três auxiliares, que são funcionárias, zelam pelos menores preparando alimentação e os orientando em todas as atividades realizadas pela Casa Lar.

Os adolescentes e crianças estudam em escolas do município e também estão nos serviços de convivência, onde participam das atividades sociais e educativas, no SEMAS (Espaço Psicopedagógico), na Guarda Mirim, ABB Comunidade, e em outras atividades de lazer e pedagógicas, promovidas pela prefeitura de Santo Amaro e pela comunidade local. Alguns adolescentes estão em processo de reinserção familiar, mas anteriormente a família de origem ou os parentes próximos são assistidos pela equipe de assistência social. A Vara de Infância realiza uma avaliação, de como será acolhido ou como conviverá a criança ou adolescente que voltar para a casa familiar.

As crianças e adolescentes recebem acompanhamento psicológico e clínico geral, para que o vínculo familiar seja retomado de forma harmônica e segura. Se houver qualquer tipo de ameaça a esse reequilíbrio, a criança ou jovem pode retornar para a instituição de acolhimento, através de uma ordem jurídica da Vara da Infância e da Adolescência do município. E eles só são encaminhados até ali se todos os recursos para que permaneçam com sua família de origem, extensa ou na própria comunidade já tenham se esgotado.

Entretanto, na história brasileira, o que se vê é que, frente a situações de pobreza, vulnerabilidade ou risco, as primeiras medidas eram afastar o “menor” do convívio com a família. Com a promulgação do ECA, essa prática começou a ser rompida, ao “garantir a excepcionalidade da medida, estabelecendo, ainda, que a situação de pobreza da família não constitui motivo suficiente para o afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar” (Art. 23).

Quando a criança ou adolescente são retirados do convívio familiar, seus costumes e crenças acabam sendo reformulados, pois têm que se adaptar a outras relações ambientais e diferentes práticas em seu modo de vida, hábitos. Nesse processo, podem adquirir nova linguagem, outras crenças, expressões de pensamento. Assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu artigo 19º, estabelece que: “toda criança ou adolescente tem direito de ser educado no seio de sua família, e excepcionalmente, em família substituta, assegurada à convivência familiar e comunitária”.

Além disso, define ainda, no seu Artigo 58, que: “No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura”.

Apesar de receberem apoio da Prefeitura Municipal e do Governo do Estado, as relações desses abrigos com a sociedade ainda são restritas. Os menores nem sempre podem expressar seus pensamentos e emoções, porque são regidos pelo poder Judiciário. Muitos,

quando se desligam da instituição, sentem-se impossibilitados de participarem ativamente da vida social. E continuam a sofrer com os preconceitos raciais, sociais e de gênero.

Mesmo assim, a pesquisa proposta neste plano tem viabilidade devido à disponibilidade de recursos materiais e humanos, pois há bastante informação recente na área. Também conta com a permissão da Prefeitura Municipal, Secretaria de Assistência Social e a Vara da Infância e Juventude local. Por se tratarem de menores acolhidos, a investigação foi permitida desde que se obedecessem procedimentos ligados aos parâmetros jurídicos, como por exemplo, diálogos com os menores sobre sua morada na instituição, observação das estruturas internas e externas da Casa Lar, conversas com as “mães cuidadoras” e também a equipe técnica de assistentes sociais e psicólogas que trabalham atendendo as crianças e jovens que moram ali.

Trabalhei por 10 anos, entre 2005 e 2015, em uma instituição de acolhimento no sul da Bahia. A Instituição de acolhimento masculino, com 85 menores, tinha 44 anos de existência. Foi o pontapé inicial para descobrir com mais precisão o universo dos acolhidos em orfanatos e Casa Lar, pois observava nesses menores o desejo de expressar suas ideias. Muitos compartilhavam comigo seus sonhos, suas emoções. Raríssimas vezes eles recebiam visitas de familiares. Recebiam visitas e doações da comunidade, de comerciantes, do empresariado local e da Igreja, que eram seus colaboradores e mantinham a instituição, uma vez que o poder público não atuava como deveria.

A singularidade do instituto em Santo Amaro se dá porque os pais podem acompanhar livremente a vida de seus filhos, participar de maneira mais ativa e próxima. Isso pode possibilitar, a longo prazo, a estabilidade e bom desenvolvimento dos menores, o que não ocorre quando se interrompe o vínculo afetivo ao deferir a guarda a apenas a um dos genitores, uma vez que a visita periódica tem efeito de destruição dos laços, através do afastamento paulatino.

Por outro lado, ao acompanhar e analisar mais de perto como essas crianças e jovens se identificam e se reinserem na sociedade santamarense, podemos rever nossos conceitos sobre esses “menores acolhidos”, já que muitos egressos ainda reclamam sobre os preconceitos recebidos dentro e fora da Casa Lar em Santo Amaro. Existe, por parte da sociedade, uma forte tendência em culpabilizar as famílias, por terem mantido seus filhos afastados. A questão, entretanto, é de procurar entender os processos pelos quais passam esses sujeitos, compreendendo suas realidades, e não culpabilizá-los.

3 CAMINHOS METODOLÓGICOS

Para realizar esta pesquisa, as principais fontes serão os depoimentos das crianças e adolescentes abrigados na Casa Lar de Santo Amaro. Através dos métodos e técnicas da História Oral e também da observação participante, poderemos acompanhar a história de vida dessas meninas e meninos negros, procurando perceber como constroem suas identidades dentro e fora daquele espaço.

Nesse processo, observaremos as estruturas internas e externas da instituição, como também o comportamento dos menores que lá moram, as relações que mantêm entre si e com a comunidade local, tendo em vista o objetivo de garantir a importância da convivência familiar. Já tive a oportunidade de realizar quatro encontros permitidos na Casa Lar de Santo Amaro, no período de 19 de setembro a 10 de novembro de 2017. Nessas visitas, contei com o apoio de dois observadores, profissionais do quadro do CREAS, que participaram durante os sucessivos encontros. As crianças e jovens da Casa Lar se sentiram alegres diante da minha visita até a instituição. As questões exploradas referiam-se ao autoconhecimento e da percepção de si próprio e dos outros diante do processo de identificação e diferenciação, pertinentes a construção e formação da identidade e autonomia, frente aos parâmetros de cidadania que o ECA apresenta e a Casa Lar deve seguir.

Além disso, poderemos examinar também como se identificam racialmente e como outras questões, como o convívio com moradores e parentes também interferem nessa etapa de suas vidas. Conforme destaca Pereira,

Desde a crise econômica mundial dos fins dos anos 1970, a família vem sendo redescoberta como importante agente privado de proteção social. Em vista disso, quase todas as agendas governamentais preveem de uma forma ou de outra, medidas de apoio familiar, particularmente as dirigidas às crianças. [...] tentativas de redução dos riscos de desagregação familiar, por meio de campanhas de publicidade e de conscientização, que abarcam desde orientações pré-nupciais até o combate à violência doméstica, à vadiagem, à gravidez na adolescência, a drogadição e aos abusos sexuais (PEREIRA, 2009: 26).

Por outro lado, também buscaremos realizar entrevistas com a equipe técnica, composta por psicólogos, assistentes sociais, psicopedagogos, do CREAS da cidade de Santo Amaro- Ba, que vêm nos auxiliando na pesquisa de campo com os menores, apresentando os mesmos para dialogar, observando suas necessidades e evolução durante o período de acolhimento na Casa Lar, como também na condição de crianças negras, de que maneira vem

sendo trabalhada sua identidade que por muitas vezes são estereotipadas pela maior parte da sociedade.

4 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Ajustes no Projeto	X						
Leitura e fichamento Bibliográfico	X	X	X				
Realizações e transcrições das entrevistas e observações		X	X	X	X		
Sistematização e análise dos dados				X	X		
Redação da monografia					X	X	X
Entrega e Apresentação da Monografia							X

REFERÊNCIAS

- O Estatuto da Criança e do Adolescente e as percepções das Instituições de Abrigo. Levantamento Nacional de Abrigo para Crianças e Adolescentes da rede sac. Brasília, Ipea, 2003.
- Plano Nacional de Promoção, de Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Brasília 2004; pág. 127; Presidente da República Federativa do Brasil: Luís Inácio L. da Silva; Patrus Ananias; Silva, da F. José)
- NASCIMENTO, Neusa Marques. *Adolescência com prazo de validade: um estudo do impacto da prática educativa em instituições de abrigo na Bahia*. Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal da Bahia, 2005.
- RIZZINI, Irene e RIZZINI. *A Institucionalização de Criança no Brasil: Percurso Histórico e Desafios do Presente*. São Paulo: Loyola; Rio de Janeiro: Editora da PUC, 2004.
- Monicomios Prisoos e Conventos.(Erving *GOFFMAN, 1999, p. 11*)”. (pág.34). Editora-Perspectiva. Coleção DebatesDirigida porJ. Guinsburg.
- Roque de Barros Laraia; Homem, Cultura e Sociedade Cultura: Um Conceito Antropológico; Coleção Antropologia Social; 14ª Edição, Diretor Gilberto Velho. Editora: Cultura.
- DONZELOT, Jacques. A polícia das famílias. Tradução de M. T. da Costa Albuquerque; Revisão técnica de J. A. Guilhon Albuquerque. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Graal; 1986. Biblioteca de História e Filosofia das Ciências.Traduzido por M. T. da Costa Albuquerque Revisão técnica de J. A. Guilhon Albuquerque.
- Denise Fausto Pereira, 2009, Artigo p.26 O Trabalho e o Processo de Escolarizaçã. / Universidade de Pernambuco, 2011.
- CIVILETE, Maria Vittoria Pardal. O cuidado às crianças pequenas no Brasil escravista. Caderno de Pesquisa. São Paulo, n. 76, p. 31-40, fev. 1991, Pesquisa de Mestrado na universidade gama Filho.
- GONÇALVEZ, M.^a Expostos, Roda e Mulheres: a Lógica da ambigüidade médico higienista. IN: MOTTA, Maria Antonieta Pisano. Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção. São Paulo: 2001
- Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.18, p. 170 - 185, jun. 2005 - ISSN: 1676-2584
- ASPECTOS HISTÓRICOS E EDUCACIONAIS DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A FORMAÇÃO DO EDUCADOR E O ACOMPANHAMENTO DOS ABRIGADOS Prof. Dra. Maria Virgínia Bernardi Bergerl mvbberger@uol. .com.br Acadêmica Eliza Ribas Gracino - CNPq/PIBIC/UEPG.
- GUERRA e AZEVEDO. Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1997. FALEIROS, Vicente de Paula. A questão da violência. IN: SOUSA

JR., José Geraldo de [et al.] organizadores. Educando para Direitos Humanos: pautas pedagógicas para a cidadania na universidade. Porto Alegre, 2004.

FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam Eunice Teresinha Fávero Maria Amália Faller Vitale Myrian Veras Baptista (orgs)/ Copyright © 2009 by Eunice Teresinha Fávero, Maria Amália Faller Vitale e Myrian Veras Baptista.

Acolhimento familiar: uma alternativa de proteção para crianças e adolescentes. Psicologia do desenvolvimento/ Nina Rosa do Amaral Costa^{*}; Maria Clotilde Rossetti-Ferreira Universidade de São Paulo/ Psicol. Reflex. Crit. vol.22 no.1 Porto Alegre 2009.